



PORTARIA Nº 012/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da carta do funcionário Adanel Anízio Japiassú Marinho, protocolada no Grande Recife sob o Nº. 000352 em 18 de janeiro de 2010, bem como despacho em seu verso;

RESOLVE:

- I - Revogar os efeitos da Portaria de Nº. 156/2008, que suspende o contrato de trabalho de **ADANEL ANÍZIO JAPIASSÚ MARINHO – mat. 117**, por um período de 02(dois) anos contados a partir de 30 de novembro de 2008;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, retroagindo todos os seus efeitos a 20 de janeiro de 2010;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de janeiro de 2010.

DIRETOR PRESIDENTE.

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**